



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
Rua Sandália Monzon, 210 – Bairro Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82640-040
Telefone: (41) 32517817 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 8/2016-SR/PF/PR

PE 05/2016-SR/PF/PR

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR - CEP 82.640-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato, representada pelo Sr. **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, conforme Portaria nº 12.891-DG/PF, de 1º de julho de 2020, publicada no BS 125, de 2 de julho de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.201.726/0001-67, sediada na Rua Antônio de Castro, 105, Vargem Grande, Pinhais/PR - CEP 83.321-250, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª. **SIMONE RAQUEL HONÓRIO DE OLIVEIRA**, brasileira, Empresária, Sócia-Administradora, Carteira de Identidade nº. 7.956.338-2/PR e inscrita no CPF sob nº. 007.418.279-05, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.006939/2016-98 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, decorrente do Contrato nº 08/2016 – SR/PF/PR - PE 05/2016-SR/PF/PR, mediante as condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Repactuação do Contrato Nº 08/2016 - SR/DPF/PR, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT - SIEMACO 2021, sob registro no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE nº PR000326/2021 (SEI 17682686), vigente a partir de 1º/2/2021, e Reajustes de valores de insumos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Acumulado - IPCA - período de 1º/2/2020 a 1º/2/2021, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusulas Contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste Termo de Apostilamento é a partir da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 1º/2/2021, conforme data-base CCT SIEMACO 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os novos valores, a partir de 1º/2/2021, conforme CCT SIEMACO 2021, são os seguintes:

ITENS	LOCAL	CARGO	REPACTUAÇÃO CCT SIEMACO 2021 - NOVOS VALORES				
			QTDE.	UNIT. R\$	MENSAL R\$	MESES	FEV/2021 a NOV / 2021 10 MESES
1	Serviço de limpeza do Edifício Sede da SR/PF/PR e Dep. de veículos (com Adicional de Periculosidade)	Supervisor	1	5.897,49	5.897,49	10	58.974,90
		Serventes	12	4.201,39	50.416,68	10	504.166,80
		Auxiliar de serviços gerais	2	4.156,65	8.313,30	10	83.133,00
TOTAL ITEM 1					64.627,47		646.274,70
2	Serviço de limpeza do GISE/SR/PF/PR incluindo cumulação c/ copeiragem (sem Adicional de Periculosidade)	Servente	1	3.203,41	3.203,41	10	32.034,10
		Servente c/ cumulação	1	3.345,98	3.345,98	10	33.459,80
TOTAL ITEM 2					6.549,39		65.493,90
3	Serviço de jardinagem Sede SR/PF/PR e Dep. de veículos (com Adicional de Periculosidade)	Jardineiro	1	3.929,49	3.929,49	10	39.294,90
TOTAL ITEM 3					3.929,49		39.294,90
4	Serviço de Copeiragem para SR/PF/PR	Copeiras	2	3.934,83	7.869,66	10	78.696,60
TOTAL ITEM 4					7.869,66		78.696,60
5	Serviço de limpeza da DPF/LDA/PR (com Adicional de Periculosidade)	Servente	3	4.239,12	12.717,36	10	127.173,60
		Servente c/ CUM.	1	4.503,35	4.503,35	10	45.033,50
		Auxiliar de serviços gerais	2	4.331,53	8.663,06	10	86.630,60
TOTAL ITEM 5					25.883,77		258.837,70
6	Serviço de limpeza da	Servente	3		11.479,17	10	

	DPF/MGA/PR (com Adicional de Periculosidade)	Servente c/ CUM.	1	3.826,39	3.970,22	10	114.791,70
		Auxiliar de serviços gerais	2	3.862,49	7.724,98	10	39.702,20
TOTAL ITEM 6					23.174,37		231.743,70
7	Serviço de limpeza do GISE/LDA/PF/PR incluindo cumulação c/ copeiragem (com Adicional de Periculosidade)	Servente	1	4.216,42	4.216,42	10	42.164,20
		Servente c/ CUM.	1	4.273,49	4.273,49	10	42.734,90
TOTAL ITEM 7					8.489,91		84.899,10
8	Serviço de jardinagem DPF/LDA/PR (com Adicional de Periculosidade)	Jardineiro	1	4.012,31	4.012,31	10	40.123,10
TOTAL ITEM 8					4.012,31		40.123,10
9	Serviço de jardinagem DPF/MGA/PR (com Adicional de Periculosidade)	Jardineiro	1	3.963,30	3.963,30	10	39.633,00
TOTAL ITEM 9					3.963,30		39.633,00
MENSAL / GLOBAL R\$					148.499,67		1.484.996,70

3.2. **Diferença MENSAL - Repactuação 2020 x 2021:**

ITENS	LOCAL	CARGO	REPACTUAÇÃO 2020		REPACTUAÇÃO 2021		DIFERENÇAS REPACTUAÇÕES 2020 X 2021 MENSAL R\$
			QTDE.	MENSAL R\$	MENSAL R\$		
1	Serviço de limpeza do Edifício Sede da SR/PF/PR e Dep. de veículos (com Adicional de Periculosidade)	Supervisor	1	5.840,20	5.897,49		57,29
		Serventes	12	49.733,16	50.416,68		683,52
		Auxiliar de serviços gerais	2	8.194,32	8.313,30		118,98
2	Serviço de limpeza do GISE/SR/PF/PR incluindo cumulação c/ copeiragem (sem Adicional de Periculosidade)	Servente	1	3.154,93	3.203,41		48,48
		Servente c/ CUM.	1	3.297,32	3.345,98		48,66
3	Serviço de jardinagem Sede SR/PF/PR e Dep. de veículos (com Adicional de Periculosidade)	Jardineiro	1	3.884,78	3.929,49		44,71
4	Serviço de Copeiragem para SR/PF/PR	Copeiras	2	7.769,38	7.869,66		100,28
5	Serviço de limpeza da DPF/LDA/PR (com Adicional de Periculosidade)	Servente	3	12.534,36	12.717,36		183,00
		Servente c/ CUM.	1	4.438,43	4.503,35		64,92
		Auxiliar de serviços gerais	2	8.535,08	8.663,06		127,98
6	Serviço de limpeza da DPF/MGA/PR (com Adicional de Periculosidade)	Servente	3	11.269,35	11.479,17		209,82
		Servente c/ CUM.	1	3.900,00	3.970,22		70,22
		Auxiliar de serviços gerais	2	7.584,16	7.724,98		140,82
7	Serviço de limpeza do GISE/LDA/PF/PR incluindo cumulação c/ copeiragem (com Adicional de Periculosidade)	Servente	1	4.158,58	4.216,42		57,84
		Servente c/ CUM.	1	4.214,69	4.273,49		58,80
8	Serviço de jardinagem DPF/LDA/PR (com Adicional de Periculosidade)	Jardineiro	1	3.967,71	4.012,31		44,60
9	Serviço de jardinagem DPF/MGA/PR (com Adicional de Periculosidade)	Jardineiro	1	3.897,71	3.963,30		65,59
DIFERENÇA MENSAL R\$							2.125,51

3.3. Considerando a previsão de assinatura deste Termo de Apostilamento em abril/2021, os valores RETROATIVOS proporcionais aos Meses de fevereiro, março, abril são os seguintes:

Fevereiro	R\$ 2.125,51
Março	R\$ 2.125,51
Abril	R\$ 2.125,51

- 3.4. A diferença Mensal apurada é de R\$ 2.125,51 (dois mil cento e vinte e cinco reais, cinquenta e um centavos), perfazendo um valor global para o período de fevereiro/21 a novembro/21 de R\$ 21.255,10 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais, dez centavos).
- 3.5. A diferença Mensal RETROATIVA para o período de fevereiro/21, março/21, abril/21 é de R\$ 6.376,53 (seis mil trezentos e setenta e seis reais, cinquenta e três centavos), considerando a previsão de assinatura do Termo de Apostilamento em abril/2021.
- 3.6. Os efeitos financeiros são a partir de 1º/2/2021.
- 3.7. O valor Mensal da contratação, em razão da REPACTUAÇÃO - 2021, passará de R\$ 146.374,16 (cento e quarenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais, dezesseis centavos) para R\$ 148.499,67 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais, sessenta e sete centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200364

Fonte: 0100000000 / 0186301080

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339037.02

PI: PF99900AG21

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

- 5.1. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 6 de maio de 2021.

OMAR GABRIEL HAJ MUSSI

Superintendente Regional substituto

Ordenador de Despesas substituto

SR/PF/PR

CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

Ciente e de acordo,

SIMONE RAQUEL HONÓRIO DE OLIVEIRA

SERVTRON Prestação de Serviços e Comércio - EIRELI

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**, Ordenador de Despesa, em 06/05/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE RAQUEL HONORIO DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 07/05/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18629291** e o código CRC **B563F2C8**.